

AZOXYSTAR

Suspensão concentrada (SC) contendo 250 g/L ou 23,1% (p/p) de azoxistrobina
 Autorização de comércio paralelo n° 0058 concedida pela DGAV

FUNGICIDA DE LARGO ESPECTRO PERTENCENTE À FAMÍLIA DAS ESTROBILURINAS

MODO DE ACÇÃO

O AZOXYSTAR é um fungicida de largo espectro com base em azoxistrobina, uma substância activa pertencente ao grupo químico das estrobilurinas. Apresenta actividade curativa e anti-esporulante, muito embora a sua acção seja essencialmente preventiva.

O AZOXYSTAR caracteriza-se por ter alguma penetração nas folhas e apresentar mobilidade translaminar e difusão lateral, assegurando a protecção de toda a planta.

UTILIZAÇÕES, DOSES/CONCENTRAÇÕES, ÉPOCAS E CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO

O AZOXYSTAR está indicado para ser utilizado em alto volume no combate às doenças das culturas e nas concentrações/doses a seguir indicadas:

Cultura	Doença	Concentração /Dose	Recomendações
Meloeiro e pepino	Míldio e oídio	80 ml/hl	Aplicar preventivamente ao aparecimento dos primeiros sintomas. Máximo de 3 aplicações por ciclo cultural, com este ou outro produto com o mesmo modo de acção (Qol). Cada aplicação deve alternar com 2 aplicações de fungicidas com diferente modo de acção, desde que homologados para as doenças e culturas pretendidas. O intervalo entre aplicações deverá ser de 7-10 dias
Courgette	Oídio	80 ml/hl	Aplicar preventivamente ao aparecimento dos primeiros sintomas. Máximo de 1 aplicação em estufa e 2 aplicações ao ar livre por ciclo cultural, com este ou outro produto com o mesmo modo de acção (Qol). Cada aplicação deve alternar com 2 aplicações de fungicidas com diferente modo de acção, desde que homologados para as doenças e culturas pretendidas. O intervalo entre aplicações deverá ser de 10-12 dias.
Tomateiro	Oídio, alternariose e míldio	100 ml/hl ou 1 L/ha	Aplicar preventivamente ao aparecimento dos primeiros sintomas. Máximo de 2 aplicações por ciclo cultural, com este ou outro produto com o mesmo modo de acção (Qol). Cada aplicação deve alternar com 2 aplicações de fungicidas com diferente modo de acção, desde que homologados para as doenças e culturas pretendidas. O intervalo entre aplicações deverá ser de 10-14 dias.
Cenoura	Oídio e alternariose	80 ml/hl	Aplicar preventivamente ao aparecimento dos primeiros sintomas. Máximo de 2 aplicações por ciclo cultural, com este ou outro produto com o mesmo modo de acção (Qol). Cada aplicação deve alternar com 2 aplicações de fungicidas com diferente modo de acção, desde que homologados para as doenças e culturas pretendidas. O intervalo entre aplicações deverá ser de 7-10 dias.
Cebola e alface (ar livre)	Míldio e estenfiliose	80 ml/hl	Aplicar preventivamente ao aparecimento dos primeiros sintomas. Máximo de 2 aplicações por ciclo cultural, com este ou outro produto com o mesmo modo de acção (Qol). Cada aplicação deve alternar com 2 aplicações de fungicidas com diferente modo de acção, desde que homologados para as doenças e culturas pretendidas. O intervalo entre aplicações deverá ser de 7-10 dias.
Morangueiro e pimenteiro	Oídio	80 ml/hl	Aplicar preventivamente ao aparecimento dos primeiros sintomas. Máximo de 2 aplicações por ciclo cultural, com este ou outro produto com o mesmo modo de acção (Qol). Cada aplicação deve alternar com 2 aplicações de fungicidas com diferente modo de acção, desde que homologados para as doenças e culturas pretendidas. O intervalo entre aplicações deverá ser de 7-10 dias.
Trigo	Septoriose, ferrugem castanha e oídio	0,8-1,0 L/ha	As aplicações devem ser efectuadas após o aparecimento das doenças de forma a manter sãs as 2 folhas superiores. Máximo de 1 aplicação por ciclo cultural.
Cevada	Ferrugem castanha, oídio e helmintosporiose	0,8-1,0 L/ha	
Arroz	Piriculariose e helmintosporiose	0,8-1,0 L/ha	No combate à piriculariose aplicar antes da emergência das primeiras panículas; no combate à helmintosporiose aplicar após o aparecimento dos primeiros sintomas. Máximo de 1 aplicação por ciclo cultural.

PRECAUÇÕES BIOLÓGICAS

- Para evitar o desenvolvimento de resistências não aplicar o AZOXYSTAR ou qualquer outro que contenha QoI mais de: 3 vezes em pepino, meloeiro e courgette; 2 vezes em tomateiro (ar livre), cenoura, alface (ar livre), cebola, morangueiro e pimenteiro; 1 vez em tomateiro (estufa), trigo, cevada e arroz.
- O AZOXYSTAR não deve ser aplicado nos locais onde comecem a verificar-se quebras de eficácia após aplicações repetidas deste ou de outros produtos com o mesmo modo de acção;
- O AZOXYSTAR poderá afectar algumas cultivares de macieira; deve evitar-se os arrastamentos da calda para pomares de macieira vizinhos e não utilizar o mesmo pulverizador.
- Não é aconselhável a mistura do AZOXYSTAR com insecticidas ou acaricidas, com formulação de concentrado para emulsão em culturas de ar livre e, todos os insecticidas ou acaricidas em cultura protegida.
- Não aplicar durante as 3 semanas seguintes à transplantação.
- Não aplicar o produto em viveiros de plantas.
- A eficácia do AZOXYSTAR não é afectada pelas chuvas caídas duas horas após aplicação. Repetir o tratamento se a chuva cair antes da pulverização secar.
- É selectivo para abelhas, abelhões e artrópodes úteis e não favorece o desenvolvimento dos ácaros.

MODO DE PREPARAÇÃO DA CALDA

No recipiente onde se prepara a calda deitar metade da água necessária. Agitar bem a embalagem até o produto ficar homogéneo. Numa vasilha juntar a quantidade de produto a utilizar com um pouco de água e agitar bem até obter uma mistura homogénea. Deitar esta mistura no recipiente e completar o volume de água, agitando sempre.

MODO DE APLICAÇÃO

Para aplicação com barra de pulverização em culturas baixas, calibrar correctamente o equipamento, calculando o volume de calda gasto por ha, de acordo com o débito do pulverizador (L/min), da velocidade e largura de trabalho, com especial cuidado na uniformidade da distribuição da calda. As quantidades de produto e o volume de calda deve ser adequado à área de aplicação, respeitando as doses indicadas.

O volume de calda a utilizar é de 1000 L/ha.

INTERVALO DE SEGURANÇA

3 dias em courgette (aboborinha), meloeiro, pepino, tomateiro, morangueiro e pimenteiro, 7 dias em alface ao ar livre (não aplicar em alface em estufa), 10 dias em cenoura, 14 dias em cebola, 28 dias em arroz e 35 dias em cevada e trigo.

LIMITE MÁXIMO DE RESÍDUOS (LMR)

A utilização deste produto pode dar origem a resíduos nos produtos agrícolas. O respectivo Limite Máximo de Resíduos (LMR), permitido por lei, para cada cultura/substância activa pode ser consultado na Base de Dados da Comissão Europeia em: http://ec.europa.eu/sanco_pesticides/public/index.cfm

PROTECÇÃO INTEGRADA



Cumpridos os princípios gerais da Protecção Integrada pelos utilizadores profissionais, todos os produtos fitofarmacêuticos autorizados em Portugal, para o combate aos inimigos das culturas são passíveis de ser utilizados em Protecção Integrada.

PRECAUÇÕES TOXICOLÓGICAS, ECOLÓGICAS E AMBIENTAIS

Ficha de segurança fornecida a pedido.

- Evitar a libertação para o ambiente.
- Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto.
- Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
- Não contaminar a água com este produto ou com a sua embalagem, exceto em canais e valas nas doses indicadas.
- Para protecção dos organismos aquáticos, não aplicar em terrenos agrícolas adjacentes a águas de superfície.
- Se for necessário consultar um médico, mostre-lhe a embalagem ou o rótulo.
- Recolher o produto derramado.
- Eliminar o conteúdo/embalagem em local adequado à recolha de resíduos perigosos.

CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA, ECOTOXICOLÓGICA E AMBIENTAL



ATENÇÃO

EMBALAGENS

Embalagens de 100 mL, 1L e 5L.